

PORTARIA Nº 206/2005

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **VILSON JOSÉ MARCUZZO**, a contar de 14 de dezembro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo